

comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa
Aos 20 de Março de 2026

Eduardo José da Silva Abreu
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.580.088 **YORELVIS FRANYER-LIN MOLINA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.580.088/0001-03, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire Presidente da Comissão
de Contratação

Claudio José Scariote Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.554.711 **CAROLINE PEREIRA RODRIGUES**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.554.711/0001-53, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 6221K

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.556.775 **EVANDA MENDES DA SILVA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.556.775/0001-93, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de

suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.556.116 **EMILLY THAISSA SANTOS PIMENTEL**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.556.116/0001-57, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
 Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.555.657 **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.555.657/0001-60, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
 Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada

pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.553.553 **ALESANDRA YVA DE SOUZA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.553.553/0001-17, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
 Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.467.305 **MERLE ARRUDA SILVA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.467.305/0001-53, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada

JURÍDICO

DECRETO Nº 030/2026

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 6824K

pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.635.251 CLAUDIELLY APARECIDA ARAUJO SILVA SOUZA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.635.251/0001-98, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030/2026

ALTERA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal-MT, no uso das atribuições lhe conferidas por lei,

CONSIDERANDO que nos termos do novo Regimento Interno aprovado e em conformidade com a legislação municipal vigente as funções de tesoureiro e secretário foram extintas da composição da Mesa Diretora, faz-se necessária a adequação da nomeação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 51, de 08 de maio de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º A diretoria do CMAS será composta pelos seguintes membros, conforme deliberação unânime dos conselheiros:

I. Presidente: Luciene de Jesus Souza;

II. Vice-Presidente: Sintia Tosta Lima."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sapezal, 24 de março de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

JURÍDICO
DECRETO Nº 031/2026

DECRETO Nº 031/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS TABELAS PARA APURAÇÃO DOS VALORES IPTU-2026, SETORIZAÇÃO DE CADA ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 14 da Lei Municipal nº 050, de 27 de novembro de 1997 - Código Tributário do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam instituídas as Tabelas de Valores Prediais e Territoriais, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - TU, para o exercício de 2026, na forma das Tabelas constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º A atualização das tabelas, pautaram-se na acumulação do IPCA/IBGE compreendido entre 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025, em 4,26 % (quatro vírgula vinte e seis por cento).

Art. 3º Fica instituído o desconto de 20% (vinte por cento) no valor do imposto para o pagamento da cota única.

Art. 4º Fica instituído o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de que trata o caput do art. 14 da Lei Municipal nº 050/1997, nos termos do § 2º do referido artigo, passando tal imposto a vencer, excepcionalmente para o ano de 2026, nas seguintes datas:

- I. Cota única ou primeira parcela.....10 de abril;
- II. Segunda parcela.....11 de maio;
- III. Terceira parcela.....10 de junho;
- IV. Quarta parcela..... 10 de julho;
- V. Quinta parcela10 de agosto;
- VI. Sexta parcela.....10 de setembro;
- VII. Sétima parcela13 de outubro;
- VIII. Oitava parcela10 de novembro.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 Nº 3837

Divulgação terça-feira, 24 de março de 2026

Página 258

Publicação quarta-feira, 25 de março de 2026

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 09/04/2026 LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão de Contratação, no site desta prefeitura: www.saltodoceu.mt.gov.br. E também pelo e-mail licitacao@saltodoceu.mt.gov.br.

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11 horas e das 13:00 às 16:00hs).

Email: licitacao@saltodoceu.mt.gov.br

Salto do Céu - MT, 24 de março de 2026.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria n. 218/2025

Matrícula n. 156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 014/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 014/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VASILHAME, BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, LOCAÇÃO DE TENDAS, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT. O prazo para os ÓRGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 25/03/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 06/04/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO - ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 24 de março de 2026

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.554.711 CAROLINE PEREIRA RODRIGUES, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.554.711/0001-53, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Centavos).



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 15 Nº 3837

Divulgação terça-feira, 24 de março de 2026

Página 259

Publicação quarta-feira, 25 de março de 2026

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.580.088 YORELVIS FRANYERLIN MOLINA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.580.088/0001-03, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.556.775 EVANDA MENDES DA SILVA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.556.775/0001-93, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.556.116 EMILLY THAISSA SANTOS PIMENTEL, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.556.116/0001-57, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.556.116 EMILLY THAISSA SANTOS PIMENTEL, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.556.116/0001-57, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 Nº 3837

Divulgação terça-feira, 24 de março de 2026

Página 260

Publicação quarta-feira, 25 de março de 2026

inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.555.657 **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.555.657/0001-60, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.553.553 **ALESANDRA YVA DE SOUZA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.553.553/0001-17, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.467.305 **MERLE ARRUDA SILVA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.467.305/0001-53, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 23 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.635.251 **CLAUDIALLY APARECIDA ARAUJO SILVA SOUZA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.635.251/0001-98, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).



Ano 15 N° 3837

Divulgação terça-feira, 24 de março de 2026

Página 261

Publicação quarta-feira, 25 de março de 2026

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carlane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.648.811 OTILIA RIBEIRO DE ARAUJO, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.648.811/0001-49, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 24 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DECRETO N° 047/2026

DATA: 23 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.634.080,64 (um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 40 e 41, inciso I da Lei nº 4.320/64, e atendendo os limites fixados no art. 6º inciso I a Lei nº 3597/2025 - LOA/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.634.080,64 (um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender as seguintes dotações:

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.001.10.302.0023.2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.71.00.00.00 Transferências a consórcios públicos

2.621.00000000 Sus - estado R\$ 500.852,24 (quinhentos mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

14.001.10.303.0021.2123 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

2.600.0000602 Serviços públicos de saúde - bloco assistência farmacêutica R\$ 1.133.228,40 (um milhão e cento e trinta e três mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

TOTAL R\$1.634.080,64

Art. 2º. Servirá de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar retro, em conformidade com inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos no montante de R\$ 1.634.080,64 (um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

I - R\$ 1.133.228,40 (um milhão e cento e trinta e três mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), resultantes do Superávit Financeiro da fonte de recurso 2.600.000602 - Serviços públicos de saúde - bloco assistência farmacêutica, apurado conforme Planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, apensadas como parte integrante do presente Decreto.

II - R\$ 500.852,24 (quinhentos mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), resultantes do Superávit Financeiro da fonte de recurso 2.621.0000000 - Sus - estado, apurado conforme Planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, apensadas como parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 23 de fevereiro de 2026.